

3.391.058-4, como membros efetivos e Adriano Teles Maurina, RG nº. 5.794.601-1 e Elieser Cabral, nº. 4.271.233-7, como membros suplentes, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, destinada a execução de Leilão de Veículos Inseríveis/desnecessários à Administração Pública Estadual.

Art. 2º Designar o servidor Rildo Inácio das Neves, para responder pela Presidência da Comissão nos casos de afastamento e/ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 5614, de 09 de maio de 2016 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

106970/2016

Resolução SEAP nº 07729

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido no artigo 45, inciso XIV, da Lei estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréa Aguilera de Almeida Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 6.499.785-8/PR, para substituir Darli Gonçalves Cordeiro, portadora da cédula de identidade RG 3.125.817-0/PR, na função de Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS, no período de 16 de novembro de 2016 a 15 de dezembro

de 2016, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2016.

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

107209/2016

RESOLUÇÃO N° 7730

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e em atenção à determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 1.343.312-6, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, resolve

Art. 1º. Homologar *sub judice* o resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vaga da Carreira Técnica Universitária, de conformidade com o Edital nº 083/2014-PRH, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9163, de 12 de março de 2014, que divulgou o resultado final do Concurso Público para o cargo Agente Universitário de Nível Superior, função de Psicólogo.

Art. 2º. A presente Resolução *sub judice* entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 23 de novembro de 2016

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

107196/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP
 PORTARIA N. 8242 22/11/2016
 ORGÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 6106 DE 03/05/2016 O NOME DE FATIMA NAVA TERUEL
 R.G. 14260897 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 5716 DE 05/04/2016 O NOME DE MARIA SALETE SILVERIO ZANETTE
 R.G. 21847119 LF - 97

106559/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP
 PORTARIA N. 8243 22/11/2016
 ORGÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 794 DE 04/02/2011 O NOME DE JOSE CARLOS CHIGUEO TSURU
 R.G. 13872694 LF - 21

106560/2016

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR N° 131

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parecer nº 202/15-AJU, bem como o Mandado de Intimação – AUTOS SOB Nº 17451-87.2014.8.16.0014, e o contido no protocolado sob o nº 13.865.813-9,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR N° 073/2016, de 06/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9614, que concedeu o avanço de 02 (duas) referências salariais por Progressão por Avaliação de Desempenho ao servidor Irineu Apim, RG Nº 21512583.

Art. 2º Aplicar, em função de decisão judicial, o avanço de 02 (duas) referências salariais por Progressão por Avaliação de Desempenho, prevista na Lei Estadual nº 15.179/2006, referente a 30/06/2009 e 30/06/2016, a partir da data de ajuizamento da ação, ocorrida, em 25/03/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARGO	DE			PARA			A PARTIR DE
				CLASSE	SERIE	REF.	CLASSE	SERIE	REF.	
IRINEU APIM	21512583	1	AGECT	A	C	5	A	C	7	25/03/2014

Art. 3º Retificar o enquadramento do referido servidor em virtude da implementação da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 030/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9233, em 25/06/2014, conforme segue:

NOME	RG	LF	CARREIRA/CARGO	CLASSE	REFER.	A PARTIR DE
IRINEU APIM	21512583	1	Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia Auxiliar em Ciência e Tecnologia	A	7	01/06/2014

Art. 4º Retificar, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IAPAR Nº 40, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 9456, em 21/05/2015, que concedeu a aplicação do Art. 51 da Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014, conforme segue: